

## AVISO N.º 129/2023

Torna-se público que, na sequência do despacho do Presidente da Câmara, proferido em 24 de abril de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso no Diário da República, o procedimento concursal a seguir indicado, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, nos termos que abaixo se mencionam:

Ref. 7) – 2 postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Área Jurídica), com grau de complexidade 3.

**1** - Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, ambos na sua atual redação, Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

**2** - No âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, nos termos do art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, foi consultada a CI-AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve, a qual declarou que ainda não se encontra constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA).

**3** - Caracterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a prover na categoria de Técnico Superior (Área Jurídica), compete-lhe exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente, estudar, planear e elaborar pareceres e informações de carácter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

**4** - Local de trabalho: Toda a área do Município de Lagos.

**5** - A determinação do posicionamento do trabalhador recrutado é efetuada tendo como referência a 2ª posição remuneratória da carreira/categoria de Técnico Superior, a que corresponde o nível 16, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 1 333,35€ (mil trezentos e trinta e três euro e trinta e cinco cêntimos).

**6** - Requisitos de admissão: só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

**6.1.** Requisitos gerais: Os candidatos deverão reunir os requisitos gerais previstos no art.º 17.º na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (certificado do registo criminal, documento comprovativo dos requisitos de robustez física e perfil psíquico e fotocópia do boletim de vacinas).

**6.2.** Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

**6.3.** Podem candidatar-se ao procedimento concursal indivíduos com e sem vínculo de emprego público previamente constituído.

**6.4.** Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município de Lagos idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

**7** - Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a aplicar são Prova de Conhecimentos e Entrevista de Avaliação de Competências.

**7.1.** Ponderação dos métodos de seleção: Prova de Conhecimentos - 50% e Entrevista de Avaliação de Competências - 50%.

**7.2.** Os métodos de seleção serão eliminatórios, considerando-se excluído do procedimento o candidato que não compareça à realização de um método de seleção ou que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores numa das provas, não lhe sendo aplicado o método de seleção seguinte.

**8** - A Prova de Conhecimentos visa avaliar as competências técnicas necessárias ao exercício da função e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas.

**8.1.** A Prova de Conhecimentos é individual, efetuada numa só fase, revestindo carácter teórico e assumirá a forma escrita, em suporte de papel, com consulta da legislação, também em suporte de papel, terá a duração de duas horas e trinta minutos, sendo composta por: Grupo I - 5 questões de resposta breve – 2 valores, cada; Grupo II - 2 Casos práticos – 5 valores, cada. Total: 20 valores.

## **8.2. Programa da Prova de Conhecimentos:**

- Constituição da República Portuguesa
- Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
- Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro
- Código dos Contratos Públicos – DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Partes I, II e V)
- Regime Jurídico do Ilícito de Mera Ordenação Social – DL n.º 433/82, de 27 de Outubro
- Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas – Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014, de 20 de junho  
(Todos, na sua redação atualizada)

**9 - A Entrevista de Avaliação de Competências visa a obtenção de informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, incidindo sobre o seguinte:**

- Realização e orientação para resultados;
- Orientação para o serviço público;
- Adaptação e melhoria contínua;
- Relacionamento Interpessoal, cooperação e comunicação;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

**9.1.** Ao guião de entrevista será associada uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou a ausência dos comportamentos em análise.

**9.2.** O resultado final da entrevista de avaliação de competências resulta da média aritmética simples das classificações obtidas, numa escala de 0 a 20 valores.

**9.3.** A Entrevista de Avaliação de Competências terá a duração aproximada de uma hora.

**10 -** Os resultados obtidos em cada método de seleção, bem como a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixados nos Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 Lagos, e disponibilizados em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>.

**11 -** Em situação de igualdade de valoração na ordenação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de ordenação preferencial:

**1.º -** Nota mais elevada na prova de conhecimentos;

2.º - Residência na área do município.

**12 - Formalização das candidaturas:**

**12.1.** As candidaturas serão formalizadas por meios eletrónicos, nos serviços *online* do Município de Lagos, disponíveis em <https://servicosonline.cm-lagos.pt/> (será necessário proceder ao registo prévio).

**12.2.** Na submissão da candidatura o formulário disponibilizado será acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

**12.2.1.** Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão ao procedimento concursal, referidos no ponto 6.1. do presente aviso, sendo dispensada a apresentação dos mesmos desde que os candidatos declarem, no ponto 8. do formulário de candidatura, que reúnem os referidos requisitos.

**12.2.2.** Documento comprovativo do requisito habilitacional referido no ponto 6.2. do presente aviso.

**12.2.3.** Declaração comprovativa da titularidade de vínculo de emprego público, caso o candidato a detenha, emitida pela entidade empregadora pública à qual pertença, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste:

- a) Modalidade de vínculo de emprego público e sua determinabilidade;
- b) Carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço;
- c) Posição remuneratória detida pelo candidato à data de apresentação da candidatura.

**12.2.4** Aos candidatos que exerçam funções no Município de Lagos é dispensada a apresentação dos documentos, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

**13 -** Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

**14 -** Quota de emprego para portadores de deficiência: nos termos do disposto no nº 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

**15** - O Júri do procedimento concursal terá a seguinte constituição:

Membros efetivos: Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, na qualidade de Presidente do Júri, Técnica Superior Maria Beatriz Simões Figueiredo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Técnica Superior Vanessa Laborinho de Sousa Crespo;

Membros suplentes: Técnicos Superiores, Adriana Isabel da Conceição Amores e Paulo Jorge Teófilo Candeias.

**16** - A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada nos Paços do Concelho Séc. XXI - Praça do Município, 8600-293 Lagos, disponibilizada em <https://www.cm-lagos.pt/balcao-virtual/concursos-publicos/recursos-humanos>, sendo ainda publicitada, por extrato através de aviso na 2.ª série do Diário da República, em conformidade com o disposto no art.º 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**17** - Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, promover-se-á a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional.

Lagos, 18 de maio de 2023.

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho